



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 095/2025

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preço para aquisição de jaquetas e camisetas para uso dos vigias, servidores Municipais.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento etc.).

1.4. TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DE RECUSRO DA UNIÃO – SICONV:

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.1. TIPO DE INSTRUMENTO:

Não se aplica.

1.4.1.1. RECURSO FINANCEIRO:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. NÚMERO DO INSTRUMENTO/ANO:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de jaquetas e camisetas tem como objetivo atender à necessidade de padronização, identificação e melhor desempenho das atividades dos vigias da Prefeitura. O fornecimento desses uniformes visa garantir maior segurança, organização e visibilidade dos profissionais durante o exercício de suas funções, especialmente em ambientes externos e noturnos.

Além disso, as vestimentas adequadas contribuem para o conforto térmico, a proteção contra intempéries e a valorização dos servidores, promovendo condições dignas de trabalho.

A não aquisição das jaquetas e camisetas poderá acarretar diversas consequências negativas, tais como:

- Dificuldade na identificação dos vigias, comprometendo a segurança dos próprios servidores e da população, além de dificultar a atuação em situações que exigem pronta intervenção;
- Despadronização visual da equipe, o que compromete a imagem institucional da Prefeitura e gera percepção de desorganização por parte da população;
- Desconforto e exposição a condições climáticas adversas, especialmente durante o trabalho noturno ou em áreas externas, o que pode impactar negativamente a saúde e o desempenho dos servidores;
- Desmotivação e desvalorização da equipe, uma vez que a falta de uniformes adequados pode ser interpretada como descaso com as condições de trabalho dos profissionais;
- Aumento do risco de acidentes ou abordagens indevidas, devido à dificuldade de reconhecer os vigias como servidores públicos em exercício.

Dessa forma, a aquisição se mostra necessária e urgente para assegurar condições adequadas de trabalho, segurança e eficiência na prestação do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Com a aquisição das jaquetas e camisetas para os vigias da Prefeitura, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Padronização visual da equipe, facilitando a identificação imediata dos servidores pelos cidadãos, por outros funcionários públicos e por órgãos de segurança;
- Melhoria nas condições de trabalho, oferecendo maior conforto térmico e proteção contra variações climáticas (chuva, frio, vento), especialmente durante atividades em turno noturno ou ao ar livre;
- Aumento da segurança, tanto para os vigias quanto para os locais sob sua responsabilidade, por meio da identificação clara de agentes em serviço;
- Valorização dos profissionais, refletindo reconhecimento e cuidado por parte da administração pública com seus servidores;
- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, com servidores devidamente uniformizados, transmitindo organização, profissionalismo e compromisso com a ordem pública;
- Redução de riscos operacionais, como abordagens indevidas ou confusões com pessoas não autorizadas em locais públicos ou restritos.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Plano anual de contratações ainda não foi implantado pelo município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL:67% POLIÉSTER E 33 % VISCOSE, APLICAÇÃO:UNIFORME ESCOLAR Descrição complementar:	430185	4380	UN	225	R\$ 17,28	R\$ 3888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Cor preta Serigrafia frente - Brasão município serigrafado frente lado esquerdo em torno de 06 cm, "VIGIA" lado direito em torno de 06 cm, costas/cima "coordenadoria de Vigilância", em torno de 6 cm, costas abaixo brasão município, em torno de 10 cm e nome "Prefeitura Municipal de São Jerônimo" em torno de 05 cm – rio grande do sul – Brasil em torno de 03 cm. Tamanhos: Tamanho P 30 Tamanho M 50 Tamanho G 60 Tamanho GG 50 Tamanho G1 20 Tamanho G2 10 Tamanho G3 05						
2	JAQUETA MASCULINA, MATERIAL: NAILON, MODELO: ZÍPER, ACABAMENTO: COM FORRO, TIPO BOLSO: 2 BOLSOS EXTERNOS LATERAL, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME O MODELO DO ÓRGÃO, TIPO MANGA: COMPRIDA Descrição complementar: Brasão do município bordado, frente, em torno de 06 cm Coordenadoria de vigilância – costas – em torno de 06 cm Tamanhos:	455531	1410	Un	150	R\$ 138,36	R\$ 20754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Tamanho P 05 Tamanho M 30 Tamanho G 40 Tamanho GG 25 Tamanho G1 20 Tamanho G2 20 Tamanho G3 10						
--	--	--	--	--	--	--

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

MATERIAIS: R\$ 24642,00
TOTAL: R\$ 24642,00

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes mensuráveis.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

A quantidade de jaquetas e camisetas solicitadas foi definida com base no número atual de vigias em atividade na Prefeitura, considerando também a necessidade de reposição e o uso contínuo ao longo do ano.

Cada servidor deverá receber um kit contendo (2 camisetas e 1 jaqueta), o que garante o uso alternado e a higienização adequada das peças, mantendo sempre a apresentação e padronização exigidas pelo serviço público.

Além disso, foi considerado um percentual adicional de reserva técnica para suprir eventuais reposições por desgaste natural, troca de pessoal ou danos não previstos.

Dessa forma, a quantidade estimada visa atender de forma eficiente todos os servidores do setor, assegurando condições adequadas e contínuas para o desempenho de suas funções, sem excessos ou desperdícios de recursos públicos.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da contratação foi estimado em pesquisa de preço conforme Art. 23 da Lei 14.133/2021.

4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

O objeto deve seguir o estabelecido pelo código identificado no item do catálogo de material do governo federal, sendo requisitos adicionais a confecção nos tamanhos, P, M, G, GG, EXTRA G e EXTRA GG, bem como a possibilidade de sublimação de que será encaminhado pelo fiscal técnico a empresa vencedora posteriormente.

Os requisitos adicionais exigidos para as jaquetas e camisetas visam garantir a durabilidade, segurança, conforto e adequada apresentação dos servidores durante o exercício de suas funções.

Foram especificadas características como:

- Tecido de boa qualidade (ex.: algodão com poliéster ou malha fria) para garantir conforto térmico, resistência ao uso contínuo e facilidade de higienização;
- Costura reforçada, para suportar o desgaste natural causado por movimentos constantes e longas jornadas de trabalho;
- Modelagem adequada ao serviço operacional, permitindo mobilidade e conforto durante atividades que exigem deslocamento e vigilância;
- Personalização com logotipo da Prefeitura, para identificação visual e institucional dos servidores, promovendo padronização e profissionalismo;
- Cores específicas, que favoreçam a identificação e a visibilidade dos vigias, inclusive em ambientes com baixa iluminação;
- Jaquetas com forro e fechamento resistente (ex.: zíper ou botões de pressão), garantindo proteção contra o frio e maior durabilidade.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS

Esses requisitos não representam luxo ou exigências supérfluas, mas sim condições mínimas necessárias para assegurar a funcionalidade do uniforme no ambiente de trabalho, reduzir custos com reposições frequentes e valorizar os servidores públicos municipais.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Não se aplica.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não se aplica.

5.3. DOCUMENTAÇÃO

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA: NÃO

Não foi identificada a necessidade de remoção dos documentos.

5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA: NÃO

Não há necessidade.

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: NÃO

Não se aplica.

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: NÃO

Não se faz necessário.

5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS: NÃO

Não há exigência de pessoal técnico, instalações ou aparelhos adequados.

5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: NÃO

Não há exigência de registro da empresa na entidade profissional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: NÃO

Não se vislumbra a necessidade, pois a entrega será no almoxarifado que fica localizado na área urbana da cidade.

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: NÃO

Não se aplica.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Por não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o certame deverá ser realizado de forma exclusiva para ME/EPP, conforme Art. 47 da LC 123/2006.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

Não serão exigidos documentos que sejam apresentados na assinatura do contrato.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

No levantamento preliminar realizado, verificou-se que o mercado oferece diversas opções de fornecedores e modelos de jaquetas e camisetas que atendem aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, personalização e conforto necessários ao serviço dos vigias.

As principais alternativas encontradas incluem:

- Camisetas e jaquetas personalizadas produzidas por empresas especializadas em uniformes profissionais, que oferecem ampla variedade de tecidos (algodão, poliéster, mistos) e técnicas de personalização (bordado, silk screen, sublimação);
- Fornecedores regionais e nacionais, com capacidade de entrega em escala e atendimento a órgãos públicos, com experiência comprovada em processos licitatórios e prazos compatíveis com as necessidades da administração;
- Modelos com especificações técnicas semelhantes já utilizados por outras prefeituras ou instituições públicas, o que reforça a viabilidade da aquisição e a adequação do material às funções operacionais de vigilância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- Possibilidade de comparação de preços e condições por meio de plataformas como o ComprasNet, Catálogo de Materiais do Governo Federal, e outros sistemas de registro de preços, garantindo transparência e economicidade na escolha da melhor proposta.

Essas alternativas demonstram que o objeto pretendido está amplamente disponível no mercado, com variações competitivas de preço e qualidade, viabilizando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues em até 30 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3. ENDEREÇO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Rua Rafael Athanásio, nº 995 – São Jerônimo/RS, de segunda à sexta feira das 9h às 12h e das 13h às 16h.

7.4. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.
Não serão aceitos produtos em condições diferentes das solicitadas.

7.5. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- b) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

- c) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o descrito no edital, no prazo de 5 (cinco) dias, sem custos adicionais para a Administração.

A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados.

7.6. PÓS VENDA E GARANTIA

O material deve ter garantia total pelo prazo de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação ou problema de armazenamento a partir da data do recebimento do objeto de forma definitiva, pela contratante, nos termos do artigo 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor.

7.7. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO

O Fiscal Técnico será a servidora Letícia Machado, Técnica em Segurança do Trabalho. O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

7.8. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO

A expectativa de vida útil das jaquetas e camisetas fornecidas será diretamente relacionada à qualidade dos materiais exigidos, à frequência de uso e às condições de trabalho dos servidores.

Considerando o uso diário e as atividades operacionais realizadas pelos vigias, estima-se a seguinte durabilidade média:

- Camisetas: vida útil estimada de 6 a 12 meses, dependendo da frequência de uso, da lavagem e da exposição a condições externas. Por esse motivo, está prevista a entrega de pelo menos duas unidades por servidor, possibilitando o revezamento e a conservação adequada das peças.

- Jaquetas: por se tratar de peça de uso sazonal (principalmente em períodos frios ou chuvosos), fabricada com material mais resistente, a expectativa de vida útil é de aproximadamente 2 anos, podendo variar conforme o cuidado no uso e armazenamento.

A definição dessa expectativa leva em conta experiências anteriores da administração pública, parâmetros adotados por outras instituições e práticas de mercado. Tais prazos garantem o equilíbrio entre o investimento público e a durabilidade funcional dos uniformes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e contribuindo para a economicidade da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Totalmente responsável pelo gerenciamento e responsabilidade técnica acerca do objeto;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Estudo;

7.10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: NÃO

A aquisição se dará por item.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

Como será por Sistema de Registro de Preços, os itens serão solicitados conforme a necessidade.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: PARCELADO

O pagamento será parcelado, pois trata-se de registro de preços.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Será aberto Sistema de Registro de Preços para aquisições eventuais e futuras, pois a administração não consegue prever uma quantidade ideal e as datas que serão necessárias as aquisições.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição de jaquetas e camisetas para os vigias da Prefeitura, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Padronização e identificação visual imediata dos servidores, contribuindo para a segurança institucional e a confiança da população;
- Melhoria nas condições de trabalho, proporcionando maior conforto térmico, mobilidade e proteção em diferentes condições climáticas;
- Valorização profissional dos vigias, refletindo o reconhecimento do papel essencial desses servidores na proteção do patrimônio público e na manutenção da ordem;
- Redução de gastos com reposições frequentes, por meio do fornecimento de uniformes com materiais de boa qualidade e durabilidade compatível com o uso previsto;
- Fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura, por meio de servidores uniformizados e adequadamente apresentados ao público;
- Aumento da eficiência e da organização das equipes de vigilância, com reflexos diretos na prestação dos serviços e na percepção da população quanto à presença e atuação da guarda patrimonial.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO: NÃO

Não é necessário a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: NÃO

Não ha aquisições anteriores.

11.2. HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

Não há previsão de contratar novamente este ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

11.3. SERA NECESSARIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO EM SUA PLENITUDE: NÃO

Não serão necessárias contratações adicionais.

11.4. ESSA CONTRATAÇÃO IRA GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não serão necessárias novas contratações

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: NÃO

Não foram identificados

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL? NÃO.

Não foram identificados impactos ambientais.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS?

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA: NÃO

A contratação não está submetida a logística reversa.

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que aquisição de camisetas e jaquetas para uso dos vigias, servidores da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, através de Sistema de Registro de

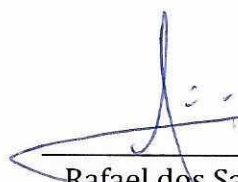


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Preços, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, exclusiva para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 10 DE JUNHO DE 2025.


Letícia Machado
Técnica Segurança do Trabalho
Matrícula nº 4693


Rafael dos Santos Pereira
Secretário Municipal Adjunto de
Infraestrutura e Administração
Rafael dos Santos Pereira
Matrícula nº 15692
Agente Gerenciador da Contratação
Secretário de Infraestrutura e
Administração